

matrícula

- 33.242-

ficha

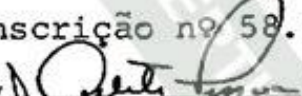
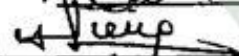
-01-

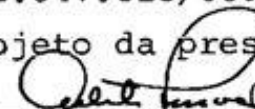
São Paulo, 15 de janeiro de 19 82

IMÓVEL : A sala ou conjunto sob nº 5, localizado na sobre loja ou 2º pavimento do EDIFÍCIO GRUPIARA, situado a Avenida - Rangel Pestana, nº 1.292, no 6º Subdistrito-Bras, desta capital, consubstanciada em uma quota parte ideal no terreno e nas coisas de propriedade de uso comum, equivalentes a 0,9398 ou seja 4,63 metros quadrados, na area util construida de - 27,80 metros quadrados e mais a area construida de 8,35 metros quadrados, correspondente as coisas indivisiveis e de propriedade de uso comum, perfazendo a area vendável de -- 36,15 metros quadrados.

Contribuinte municipal 003.013.0184-0

PROPRIETARIOS : LUIZ GARGIULLI FILHO, médico, RG.300.168-SP e sua mulher FRANCINA LOTERIO DIAS GARGIULLI, do lar, RG.961.664-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, CPF. do casal 002.259.328-49, residentes e domiciliados nesta capital a rua Marques de Paranaguã, 51, apt. 802

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 58.743 deste cartorio A Escrevente habilitada,  (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto  (Ubirajara Vieira)

R.1/33.242: São Paulo, 15 de janeiro de 1982 Por escritura de 17 de dezembro de 1981 do 23º Cartorio de notas desta capital (livro 1550 fls. 86v), os proprietarios transmitiram por venda feita ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO, com sede nesta capital a Avenida Rangel Pestana, 1286, CGC. nº - 62.647.813/0001-25, pelo valor de Cr\$1.200.000,00, o imovel objeto da presente matricula.- A Escrevente habilitada, --  (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto, --

continua no verso

matrícula

- 33.242 -

ficha

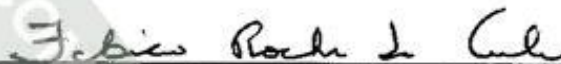
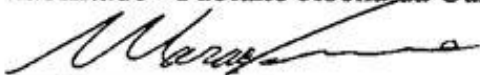
-01-

verso

substituto Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

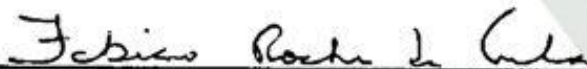
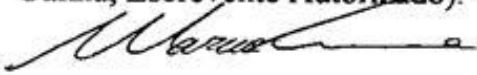
Av.2:- 01/04/2.014 - Prenotação nº 376.613 de 19/03/2014.-

Da escritura de 21 de novembro de 2013 (livro 2.094 – páginas 347/350), retificada e ratificada por escritura de 14 de março de 2014 (livro 2.117 – página 151), ambas do 27º Tabelião de Notas desta Capital e do estatuto social e ata de assembléia datada de 24 de julho de 1995, registrada sob nº 251.466, em 04 de setembro de 1995, pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, apresentada por certidão de 24 de janeiro de 2014, verifica-se que, o proprietário constante do R.1, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO**, teve a sua razão social alterada para **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO, ABCDM, OSASCO, BARUERI, TABÃO DA SERRA E REGIÃO**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da-Cunha, Escrevente Autorizado).-



Av.3:- 01/04/2.014 - Prenotação nº 376.613 de 19/03/2014.-

Das mesmas escrituras que deram origem à Av.2 e da certidão expedida em 18 de fevereiro de 2014, pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, na qual consta a alteração estatutária registrada sob nº 545.257, em 28 de março de 2007, verifica-se que, registrados, verifica-se que, o proprietário constante do R.1, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO, ABCDM, OSASCO, BARUERI, TABÃO DA SERRA E REGIÃO**, teve a sua razão social alterada para **SINTRAPPEL – SP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO, SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES, RIO GRANDE DA SERRA, COTIA, VARGEM GRANDE PAULISTA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, CAJAMAR, CARAPICUÍBA, ITAPEVI, JANDIRA, SANTANA DE PARNAÍBA E PIRAPORA DO BOM JESUS**. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-



R.4:- 01/04/2.014 - Prenotação nº 376.613 de 19/03/2014.-

Pelas mesmas escrituras que deram origem à Av.2, o proprietário constante do R.1,



33.242

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

MATRÍCULA FICHA

33.242

02

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SINTRAPEL - SP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO, SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES, RIO GRANDE DA SERRA, COTIA, VARGEM GRANDE PAULISTA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, CAJAMAR, CARAPICUÍBA, ITAPEVI, JANDIRA, SANTANA DE PARNAÍBA E PIRAPORA DO BOM JESUS, com sede nesta Capital, na Rua Professor Batista de Andrade, nº 44, já qualificado, **transmitiu por venda feita a QS - GRAPH COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 1.286, CNPJ. nº 04.251.007/0001-37, pelo preço de R\$ 10.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra datado de 15 de abril de 2005, não registrado. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Av.5:- 08/06/2016 - Prenotação nº 404.229 de 12/05/2016.-

Pela certidão expedida em 11 de maio de 2016, às 15:00:22, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo da 24ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1004103052015, de execução civil ajuizada pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, em face de: 1º) **VALTER SOARES DA PAIXÃO**, CPF. nº 033.080.868-08; 2º) **QS - GRAPH COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, já qualificado; e, 3º) **LUIZ ORLANDO PEREIRA COELHO**, CPF. nº 075.477.813-49, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de fevereiro de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 30.678, 53.313, 134.039 e 134.040 desta Serventia de propriedade do 2º executado, **foi penhorado** em garantia da dívida de R\$ 135.556,22, tendo sido nomeado como fiel depositário, **Valter Soares da Paixão**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-